

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – MESTRADO EM EDUCAÇÃO
ADITAMENTO AO EDITAL n° 03/2020
SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES

A Reitoria do Centro Universitário Salesiano de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, obedecendo ao dispositivo na legislação pertinente, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Aditivo do **Edital 14/2019** da Seleção de Alunos Regulares de admissão/2020 para, em caráter excepcional, oferta vagas no Mestrado em Educação do Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL. O itens 1, 2, 3, 5 e 6 do **Edital 14/2019** da Seleção de Alunos Regulares de admissão/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

1 - DO PROGRAMA

1.1 - Especificidade do programa: Mestrado Acadêmico em Educação.

1.2 - Área de Concentração: Educação Sociocomunitária.

1.3 - Vagas disponíveis: 09 (nove)

1.4 - Prazo para integralização de curso: 24 meses, prorrogáveis por mais seis meses mediante justificativa deferida. Findo o prazo de integralização dos créditos e não tendo sido os mesmos integrados, o aluno será desligado automaticamente do Programa.

1.5 - A quem se destina: candidatos que concluíram o curso de Graduação.

1.6- Linhas de pesquisa

1.6.1 - Linha 1 – Análise histórica da *práxis* educativa nas experiências sociocomunitárias e institucionais: investigação e pesquisas de ordem teórico-metodológica e da *práxis*, centralizadas no reconhecimento das múltiplas contribuições históricas oferecidas pelas instituições educativas e a incidência dos projetos político-pedagógicos por elas desenvolvidos nos seus contextos socioculturais. Esses estudos relativos às contribuições histórico-pedagógicas das experiências sociocomunitárias e institucionais têm por objetivo proporcionar subsídios que favoreçam a construção da autonomia e a transformação social.

1.6.2 - Linha 2 – A intervenção educativa sociocomunitária: linguagem, intersubjetividade e *práxis* – investigação das ações e das formas de intervenção educativa sociocomunitária a partir das articulações das linguagens como construção do conhecimento, apreensão e transformação do mundo. A construção do discurso pedagógico na contemporaneidade, como crítica à coisificação do educando, como desenvolvimento de alteridade e autonomia. Os instrumentos de elaboração e interpretação das linguagens para a compreensão e significação histórica da *práxis* educativa.

1.7 - Corpo docente permanente

Prof^ª. Dr^ª. Andreza Barbosa

Prof. Dr. Antonio Carlos Miranda

Prof.^a Dr.^a Fabiana Rodrigues Sousa de Sante

Prof. Dr. Francisco Evangelista

Prof. Dr. Jorge Luis Mialhe

Prof.^a Dr.^a Livia Morais Garcia Lima

Prof.^a Dr.^a Renata Cristina Oliveira Barrichelo Cunha

Prof.^a Dr.^a Renata Sieiro Fernandes

Prof. Dr. Renato Kraide Soffner

Prof.^a Dr.^a Valéria Oliveira de Vasconcelos

1.8 - A organização Curricular e estrutura

Entre outros requisitos para a defesa de dissertação que constam no Regulamento do Programa de Educação, o aluno deverá cursar ao menos seis disciplinas no decorrer do curso, sendo uma obrigatória – disciplina “Seminário de Pesquisa”, e cinco eletivas.

O aluno poderá compor seu horário de acordo com as disciplinas oferecidas a cada semestre. Estas serão escolhidas pelo aluno de acordo com sua disponibilidade de tempo e aprovação do orientador, dentro do quadro total de oferecimento (sexta-feira das 14h às 17h20 e das 18h30 às 21h50, e também aos sábados, das 9h às 12h20 e das 13h às 16h20).

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Inscrições

Início: 20.05.2020

Prazo final: 30.07.2020

Valor: R\$ 93,00*

***Depósito da taxa de inscrição deverá ser feito no Banco Itaú / agência 0277 / conta corrente 55.316-0 – Liceu Coração de Jesus. CNPJ 60.463.072/0007-92.**

2.2 - Endereço para inscrição postagem por Sedex 10.

Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL – *Campus* Maria Auxiliadora

A/C Programa de Mestrado em Educação

Avenida de Cillo, 3.500 – Parque Novo Mundo – Americana/SP – CEP: 13467-600

(falar com a assistente da Pós-Graduação em Educação, Sr.^a Vaníria Felipe – mestrado.americana@unisal.br).

2.3 - Documentos necessários para a inscrição

- 1 foto 3x4 recente;
- *Curriculum Lattes* impresso (disponível em <http://lattes.cnpq.br/>);
- Cópia do comprovante de endereço;
- Cópia da *Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do *CPF;
- Cópia do *RG;
- Cópia do *Histórico Escolar;
- Cópia do *Diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC;

Observação: *As cópias dos documentos podem ser simples, desde que acompanhadas dos documentos originais, ou autenticadas, na ausência dos originais. O candidato é civilmente responsável pela procedência e veracidade deles.

2.4 - Duas cópias do projeto de pesquisa.

O projeto de pesquisa a ser apresentado deverá obedecer à seguinte estrutura:

1. definição do tema da pesquisa;

2. delimitação do problema a ser investigado;
3. indicação dos objetivos e das justificativas da pesquisa;
4. justificativa da adequação da pesquisa na área de concentração e em uma das duas linhas de pesquisa do Programa de Mestrado em Educação;
5. metodologia a ser utilizada na coleta e análise dos dados da pesquisa;
6. cronograma;
7. referências bibliográficas.

2.4.1 - Observação: o projeto de pesquisa deve ser apresentado de acordo com as regras da ABNT presente no **Guia de Orientações para Trabalhos Acadêmicos do UNISAL** (vide *download* na página: <http://unisal.br/biblioteca/>), especialmente na correta referência às fontes de transcrição, citação direta ou indireta.

A TRANSCRIÇÃO DE TEXTOS, IMPRESSOS OU DISPONÍVEIS NA INTERNET, SEM A DEVIDA REFERÊNCIA ÀS FONTES, IMPLICARÁ IMEDIATA REPROVAÇÃO DO CANDIDATO.

3 - FASES DA SELEÇÃO

3.1- Datas do processo seletivo*

1.^a fase – **Prova escrita:** 08.08.2020, às 09h – UNISAL *Campus* Maria Auxiliadora;

2.^a fase – **Entrevistas:** 08.08.2020, ao término da prova escrita.

Observação importante: em caso de permanência do isolamento social, seguindo as orientações governamentais, a prova escrita e entrevistas serão substituídas por outro formato de atividade, a ser informada no período de ocorrência, tanto pelo site quanto por comunicação direta aos candidatos inscritos.

3.1.1 - 1.^a Fase – Prova escrita – Eliminatória. Nessa prova, a ausência do candidato implicará em sua desclassificação. Ela será composta de duas partes dissertativas.

Parte A – sobre as seguintes leituras recomendadas.

Textos disponíveis on-line:

– CARVALHO, Thamiris Fernanda Angelo de; BISSOTO, Maria Luisa. Do conceito de Educação Sociocomunitária: concepções veiculadas na Revista de Ciências da Educação no período de 2008 a 2012. *In: Revista de Ciências da Educação*. São Paulo, ano XVI, nº 30, p. 81-96, jan./jun. de 2014. <http://revista.unisal.br/ojs/index.php/educacao/article/view/325/283>

GOMES, Paulo de Tarso. Educação sócio-comunitária: delimitações e perspectivas. *In: Revista de Ciências da Educação*, São Paulo, ano X, nº 18, p. 43 – 63, 1º semestre de 2008. https://unisal.br/wp-content/uploads/2016/10/PAULO-DE-TARSO_18.pdf

ISAÚ, Manoel. Da Educação Social à Educação Sócio Comunitária e os Salesianos. *In: Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, n. 26, p. 2 –24, jun. 2007 – ISSN: 1676-2584.
http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/26/art01_26.pdf

Parte B: sobre o projeto apresentado.

3.1. 2 - 2.^a fase – Entrevista e análise curricular. A entrevista versará sobre o projeto de pesquisa, trajetória e vida acadêmica do candidato, com base do curriculum lattes/cnpq.

3.2 - Sobre o procedimento para avaliação, deve-se observar:

- a) Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material durante a prova específica, sob pena de o candidato ser desclassificado.
- b) Os candidatos deverão aguardar 30 (trinta) minutos após o início da prova escrita específica para se retirarem da sala.
- c) A prova escrita específica terá duração máxima de 03 (três) horas.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

4.1 - Cumpridas às etapas do processo de seleção, a divulgação se fará dia 10.08.2020. O resultado será disponibilizado no site <https://unisal.br/cursos/mestrado-em-educacao/>

4.2 - Lista de espera – a publicação da lista dos candidatos aprovados poderá ser acompanhada de uma lista de espera a ser informado pela Secretaria da Pós-Graduação em Educação.

5 - DA MATRÍCULA E DO PAGAMENTO DAS MENSALIDADES.

5.1 - Período e local de matrícula: de 10.08.2020 a 13.08.2020, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação – Mestrado do *Campus* Maria Auxiliadora. As vagas não preenchidas durante a semana, destinadas aos candidatos aprovados, serão oferecidas àqueles da eventual lista de espera, convocados pela Secretaria do Programa de Mestrado em Educação do UNISAL.

5.2 - Mensalidade: 24 parcelas obrigatórias de R\$ **1.633,00**, com reajuste a cada 12 meses pelo índice IGPM – FGV. Após o pagamento da 24.^a parcela, o aluno que não tiver defendido sua dissertação de mestrado prosseguirá com o pagamento das mensalidades até o mês em que se der a sua aprovação, limitado pelo prazo estabelecido para a integralização do curso conforme o regulamento do programa.

O valor da mensalidade é único, incluindo nesse valor os créditos cursados em disciplinas obrigatórias e eletivas, atividades de pesquisa e orientação.

6- DO INÍCIO E LOCAL DAS AULAS

6.1 - As aulas terão início no dia 15 de agosto de 2020 e ocorrerão às sextas-feiras e sábados, no Campus Maria Auxiliadora, situado a Avenida de Cillo, 3500 Parque Novo Mundo – Americana – SP.

Para maiores informações mestrado.americana@unisal.br telefone 19 3471-9757.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do Edital 14/2019 de Seleção de Alunos Regulares de Admissão/2020 não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Americana, 20 de maio de 2020.

Prof.^a Dr.^a Eliana Rodrigues
Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação do UNISAL